



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PCCTAE

V.01

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

| Sigla/Descrição Setores Responsáveis | | E-mail |
|--------------------------------------|--|---------------------------|
| Serviço de Apoio a Gestão (SAG/DAP) | | sag.dap.progepe@id.uff.br |
| Setores Envolvidos: | • Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas (DPAP/CCPP) | |
| Data de Implantação no SEI: | 23/03/2023 | |

| Controle de versões | | | |
|---------------------|---------------------|-------------------------|---|
| Versão | Data de Homologação | Descrição | Equipe Responsável/SIGLA |
| 01 | 17/03/2023 | Inicial – Elaboração | Igor Garcez - CGDI/SDC Kenea Rodrigues - DGI/PROPLAN Matheus Bersot - CDS/STI Ravellyn Roya - PROPPI |

2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

| Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados | | | |
|---|------------------|-------------------------------|--|
| Data | R/E ¹ | Sigla das áreas participantes | Resumo reunião/e-mail |
| 15/03/2023 | E | Equipe de Mapeamento | Envio de um e-mail para a SAG/DAP a fim de verificar a disponibilidade do setor para mapear o processo. Além disso, foi solicitado um conjunto de documentos para que o mapeamento fosse iniciado. |
| 15/03/2023 | E | SAG/DAP | Envio da base de conhecimento e os dados estatísticos sobre o processo. |
| 15/03/2023 | E | Equipe de Mapeamento | Envio da base de conhecimento revisada para a avaliação da SAG/DAP. |
| 15/03/2023 | E | SAG/DAP | Aprovação da base de conhecimento enviada. |
| 17/03/2023 | E | Equipe de Mapeamento | Envio do Termo de Homologação do processo para aprovação do setor e posterior implantação do processo. |
| 17/03/2023 | E | SAG/DAP | Aprovação do Termo de Homologação |
| Total de Reuniões – R | | | 0 |
| Total de E-mails – E | | | 6 |
| Melhorias efetuadas | | | |
| - | | | |

¹ R: Reunião
E: E-mail

| |
|--------------------------------|
| Documentos padronizados |
| - |
| Normas revistas |
| - |

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

| Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada | | | |
|--|---------------|-------------------|-----------------------------|
| Responsável | Aprova | Consultado | Informado |
| SAG/DAP | DAP/GEPE | - | Tribunal de Contas da União |
| DPAP/CCPP | PROGEPE | | |

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

| Dados do processo físico | | |
|-------------------------------------|--|----------------------------|
| Tempo estimado de tramitação | Número médio de folhas utilizadas | Amostra considerada |
| 180 dias | 40 | - |

5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já

implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.

2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:

- Fluxo do Processo de Verificação de Enquadramento no PCCTAE; e
- Base de Conhecimento do Processo de Verificação de Enquadramento no PCCTAE;

Niterói, 17 de Março de 2023.

| Responsáveis pela aprovação | | |
|---|--------------|-----------------------------|
| Nome | Sigla | Cargo/Função |
| Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho | SAG/DAP | Chefe de Serviço |
| Responsáveis pela elaboração | | |
| Nome | Sigla | Cargo/Função |
| Maria Leonor da Veiga | PLIN/PLAN | Coordenadora |
| Igor Garcez | CGDI/SDC | Coordenador |
| Kenea Rodrigues | DGI/PLAN | Arquivista |
| Matheus Bersot | CDS/STI | Analista de TI |
| Germana Werneck | PROPPI | Assistente em Administração |